

Chave de Acesso da NFS-e
311860122608660080001670000000000000325065497174520Número da NFS-e
3Competência da NFS-e
12/06/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
12/06/2025 10:02:34Número da DPS
3Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
12/06/2025 10:02:34

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do ServiçoCNPJ / CPF / NIF
60.866.008/0001-67

Inscrição Municipal

Telefone
(31) 8613-5908Nome / Nome Empresarial
60.866.008 AFONSO BARROS MARQUESE-mail
AFONSOBARROSMARQUES21@GMAIL.COMEndereço
DEPUTADO SERGIO MIRANDA, 200, CIDADE INDUSTRIALMunicípio
Contagem - MG CEP
32310-011Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
07.811.509/0001-63

Inscrição Municipal

Telefone

Nome / Nome Empresarial
OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

E-mail

Endereço
ASFALTO, 127, PETROLANDIAMunicípio
Contagem - MG CEP
32072-200

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
16.02.01 - Outros serviços de
transporte de natureza municipal.

Código de Tributação Municipal

Local da Prestação
Contagem - MG

País da Prestação

Descrição do Serviço
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: LOCAÇÃO DE VEICULO
PREVISTO NO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2025, RELACIONADO AO PROJETO HUMANIZA
CONTAGEM, REFERENTE A MAIO 2025.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

Município de Incidência do ISSQN
Contagem - MGRegime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão

Benefício Municipal

Valor do Serviço
R\$ 1.750,00

Desconto Incondicionado

Total Deduções/Reduções

Cálculo do BM

BC ISSQN

Alíquota Aplicada

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

CP

CSLL

PIS

COFINS

Retenção do PIS/COFINS

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 1.750,00Desconto Condicionado
R\$Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido

IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 1.750,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

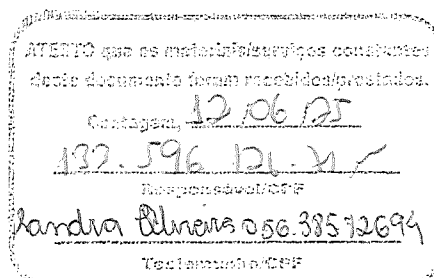
Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: CHAVE PIX CPF - 965.352.457-72 | NFS-e Subst: 311860122608660080001670000000000000225066557069293





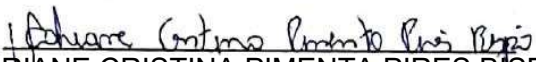
OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA
CNPJ: 07.811.509/0001-63
RUA ASFALTO, 127 – BAIRRO PETROLANDIA
CONTAGEM – MG - Telefones: (31)3353-7417 / 3353-7704
E-mail: obrasocialmcs_@hotmail.com

NOTA EXPLICATIVA

Informamos que o prestador de serviços realizou a adequação do seu CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), o que permitirá a emissão de notas fiscais com o código de tributação correspondente e adequado à natureza dos serviços prestados.

Aproveitamos a oportunidade para comunicar que a Organização da Sociedade Civil (OSC) está reavaliando a alteração na prestação de serviços, com o objetivo de assegurar conformidade técnica, jurídica e administrativa, bem como a continuidade das atividades com eficiência e transparência

Contagem 10 de outubro de 2025.


ADRIANE CRISTINA PIMENTA PIRES BISPO
Presidente

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA

Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva – OSMCFS, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **07.811.509/0001-63**, com endereço a Rua do Asfalto, 127, Bairro Petrolândia, CEP: 32.072-200, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu(a) Presidente Senhor(a) **Adriane Pimenta Pires Bispo**, Carteira de Identidade sob o registro RG MG-16.806.224, inscrito no CPF sob o número 133.596.126-71, doravante denominado **LOCATARIO**, e **AFONSO BARROS MARQUES**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **60.866.008/0001-67**, com sede **RUA DEPUTADO SERGIO MIRANDA, Nº 200, CEP:32.310-011**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado **AFONSO BARROS MARQUES**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 965.352.457-XX doravante denominada **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, no **TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2025**, no projeto **HUMANIZA CONTAGEM** que será regido pelas cláusulas seguintes:

Têm entre si, justo e contratado, o seguinte:

CLÁUSULA 1 – OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem como objeto a locação de veículo automotor, discriminado abaixo, com motorista para prestação de serviço de transporte a fim de que seja atendido no Termo de Colaboração firmado entre o **LOCATÁRIO** e o Município de Contagem.

1.2. Descrição do veículo:

- Marca/Modelo: VW/NOVO VOYAGE TL MBV
- Ano/Modelo: 2018
- Cor: PRATA
- Placa: PEM9A50
- Renavam: 01117677300
- Chassi: 9BWDB45U8JT0044902

CLÁUSULA 2 – PRAZO

1.1. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA 3 – VALOR DA LOCAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

1.1. Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula 1 do presente instrumento, o **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, sendo R\$ 145,83 (Cento e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos) para cada período de 1 hora trabalhada. O período mensal será remunerado de acordo com o quantitativo de horas constante

no relatório, sendo permitido o limite máximo de 24 horas no mês, totalizando o valor máximo de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

1.2. O pagamento mensal ocorrerá até o dia 10 do mês subsequente condicionado à apresentação de Nota Fiscal do serviço prestado no mês anterior.

1.3. O preço aqui estipulado somente poderá ser alterado mediante consentimento das partes e registrados em aditivos contratuais.

CLÁUSULA 4 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. O LOCADOR se responsabilizará por todos os encargos relativos ao veículo, como IPVA, Seguro Obrigatório, Taxa de Licenciamento, etc., previstos no Código de Trânsito Brasileiro.

4.2. O veículo, objeto deste contrato, deverá ter cobertura de seguro cuja apólice deverá se anexada com seu documento de licenciamento, devidamente quitado.

4.3. O veículo será utilizado em regime de quilometragem livre, entretanto, deverá ser preenchida planilha disponibilizada pelo LOCATÁRIO, com a contabilização por dia, para fins de prestação de contas.

4.4. Os custos com combustível, pedágios, multas e infrações, mesmo aquelas aplicadas durante o tempo em que o veículo estiver a serviço do LOCATÁRIO, ficará, integralmente, a cargo do LOCADOR.

4.5. O LOCADOR deverá manter o veículo em perfeitas condições de uso, com documentação regularizada e manutenção em dia, e comunicar, imediatamente, ao LOCATÁRIO qualquer defeito ou sinistro que impossibilite o uso do veículo.

CLÁUSULA 5 – RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta dias) e devolução do veículo em boas condições.

CLÁUSULA 6 — DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato poderá ser alterado apenas por aditivo e com assinatura de ambas as partes.

CLÁUSULA 9 – DO FORO

As partes, usando da disponibilidade que lhes concede a legislação em vigor, elegem o foro da Comarca de Contagem, do Estado de Minas Gerais, como o único competente para dirimir todas as dúvidas e conhecer quaisquer questões porventura decorrentes do presente contrato, e seu fiel e cabal cumprimento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar.



Contagem, 15 maio de 2025.

Athiane Costa Renato P. Basso

Obra social Maria do Carmo Fonseca Silva

CNPJ: 07.811.509/0001-63

TESTEMUNHAS:

Sandra C. de Oliveira

Nome:

CPF: 056385.426-XX

Afonso Barros Marques

Afonso Barros Marques

CNPJ: 60.866.008/0001-67

TESTEMUNHAS:

Alaide de L. S.

Nome:

CPF: 093.668.806-04

Afonso Barros Marques
CNPJ: 60.866.008/0001-67
Rua Deputado Sergio Miranda, nº 200, Cidade Industrial / Contagem-MG
CEP: 32310-011

ORÇAMENTO

Item	Descrição/atividade	Valor total mensal
01	Serviço de motorista e locação do veículo	R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

Contagem, 13 de Maio de 2025

Validade de 30 (TRINTA) dias.

Afonso Barros Marques

ORÇAMENTO

De: Vitor Favero Lopes Bastos

Prestar serviço de: Motorista com veículo

*Valor para prestar o serviço mensalmente:
R\$3700,00 (Três Mil e setecentos reais)*

Orçamento valido por 30 dias a partir da data deste.

Para: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

Contagem, 13 maio de 2025



Vitor Favero Lopes Bastos
Rua Doutor Adamastor Pereira Leita, 426
Bairro Bom Retiro
Betim/MG
CNPJ: 61.229.549/0001-47

Sebastião Dias Da Silva
CNPJ: 61.137.057/0001-21
Rua Olimpio Francisco Da Silva, n° 265, Bela Vista / Contagem-MG
CEP: 32010-210

ORÇAMENTO

Item	Descrição/atividade	Valor total mensal
01	Serviço de motorista e locação do veículo	R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)

OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

Contagem, 14 maio de 2025

Validade de 30 (TRINTA) dias.

Sebastião Dias Da Silva

Sebastião Dias Da Silva



Razão Social: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

Termo de Colaboração :001/2025

VEICULO PLACA: PZM 9A50
MÊS: 05/25-M AIO

[illegible]

Atenção: Realizar Manutenção Periodica No Veiculo , Verificar Oleo , Agua E Calibragem Dos Pneus, Caso Constatado Alguma Alteração , Deverá Ser Feito a Manutenção

AFONSO BARROS MARQUES

DADOS PESSOAIS:

- **ENDEREÇO:** Rua Deputado Sergio Miranda, 200 , AP 308, BL2
- **BAIRRO:** Cidade Industrial -Contagem- MG
- **TELEFONE:** (31) 99632-1965
- **NATURALIDADE:** Campina Grande -PB
- **NACIONALIDADE:** Brasileiro
- **DATA DE NASCIMENTO:** 25/08/1963
- **ESTADO CIVIL:** Casado
- **HABILITAÇÃO:** Categoria "D"

FORMAÇÃO ESCOLAR:

- Ensino Fundamental Completo

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- **Empresa:** AUTONOMO
- **Cargo:** Motorista Particular
- **Período:** 03 anos

- **Empresa:** TRANSPORTES ESTRELA AZUL
- **Cargo:** Auxiliar de Tráfego
- **Período:** 03 anos

- **Empresa:** VIAÇÃO SÃO JOSÉ
- **Cargo:** Auxiliar de Tráfego
- **Período:** 07 anos

- **Empresa:** EXPRESSO NOSSA SENHORA DA GLORIA
- **Cargo:** Auxiliar de Tráfego
- **Período:** 02 anos

APRESENTAÇÃO:

- ✓ Atuar na área onde possa demonstrar minha capacidade e adquirir novos conhecimentos para somar com o crescimento da empresa.
- ✓ Fico no aguardo de um retorno para entrevista.
- ✓ Disponibilidade para início imediato.

Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor
R\$ 1.750,00

Data
12/06/2025
13:38:26



Pix realizada com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

AFONSO BARROS MARQUES

CPF

*****.352.457-****

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do pagador

Nome

OBRA S MARIA CARMO FONSECA SILVA

CNPJ

07.811.509/0001-63

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.596.126-**, ***.777.196-****

Dados da transação

Valor

R\$ 1.750,00

Data/Hora

12/06/2025 - 13:38:26

ID transação

E003603052025061216379eddca6131e

Código da operação

48159592300

Chave de segurança

RFW9TJ9CUHVRHVZT

Chave Pix

96535245772

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação,
entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da
Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões
Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101